



Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO
Decreto Legislativo
Publicado em 03/01/2025
No. 006/2025
Vice-Presidente Câmara
Vice-Presidente Câmara
Sec. Administrativo
Câmara Mun. de Cachoeirinha/TO
Tipo de Admissão: Concursado

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ N°. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148
CNPJ: 01.006.870/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de Assessoria em licitações”.


PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025
INEXIGIBILIDADE: 002/2025
PROTOCOLO N.º 002/2025

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização **E M DE SOUSA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n°. Sob n° 21.664.551/0001-20, estabelecida à Rua João Marciano s/n°, Luzinópolis/TO, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Erasmo Miranda de Sousa, brasileiro, casado, empresário inscrito no R.G. n° 602550 SSP/TO e CPF n° 922.977.301-87, residente e domiciliado na cidade de Araguaína/TO, mediante as cláusulas e condições seguintes: No campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta subscrita **E M DE SOUSA EIRELI – ME**, no valor de R\$ 60.000,00 (Setenta mil reais), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.


WELLK LEITE DE SOUSA
Vereador Presidente